



**REGULAMENTO DA OFERTA DE DESCONTOS  
DOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS – FAM  
CAMPANHA DE “SELEÇÃO ESPECÍFICA”**

**O presente Regulamento versa sobre as condições gerais, regras de concessão e restrições da oferta de desconto da Campanha Comercial de “SELEÇÃO ESPECÍFICA” de 2021 do Centro Universitário das Américas – FAM.**

A **SOCIEDADE EDUCACIONAL DAS AMÉRICAS LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Rua Augusta, 1.508, inscrita no CNPJ sob o n.º **03.523.852/0001-51**, mantenedora do Centro Universitário das Américas – FAM, concede aos CANDIDATOS participantes/concorrentes deste REGULAMENTO o benefício descrito a seguir, salvo exceções ou quando disposto expressamente em contrário.

## **1 DO OBJETO**

**1.1** O objeto do presente REGULAMENTO é a oferta de desconto nas mensalidades dos cursos pré-determinados da **Graduação Presencial** do Centro Universitário das Américas – FAM, para os CANDIDATOS inscritos e matriculados na Campanha de **“SELEÇÃO ESPECÍFICA”** de 2021.1 que ingressarem via **Transferência** de outra universidade ou **por segunda Graduação** (portador de diploma), nos termos e condições a seguir descritos.

## **2 DA VIGÊNCIA**

**2.1** A Campanha de **“SELEÇÃO ESPECÍFICA”** de 2021 será válida para os CANDIDATOS que ingressarem no Processo Seletivo do primeiro semestre de 2021, na Graduação Presencial do Centro Universitário – FAM, e terá sua vigência no período de **16 de Dezembro de 2020, à 0h** (horário de Brasília), até **11 de Janeiro de 2021, às 23h59min** (horário de Brasília).

**2.2** Para ter a primeira mensalidade do curso grátis, e a segunda por R\$ 99,00 é necessário que o pagamento da segunda mensalidade seja efetuado dentro da vigência do boleto.



**2.3** O período da ação pode ser prorrogado ou descontinuado, a exclusivo critério do Centro Universitário das Américas – FAM.

### **3 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1** Para a obtenção do desconto nos cursos, o CANDIDATO precisará fazer sua inscrição, que poderá ser realizada de forma *on-line*, com o preenchimento da ficha no site da FAM (<http://vestibular.vemprafam.com.br/inscricao>), por telefone, entrando em contato com o *Call Center*, ou presencialmente, dirigindo-se ao *Campus* da Instituição.

**3.2** O CANDIDATO deverá ingressar via **transferência externa** ou **segunda graduação** (portador de diploma). O processo de matrícula segue o já existente.

**3.3** O CANDIDATO deverá iniciar e finalizar todo o processo de matrícula durante o período da Campanha de “**SELEÇÃO ESPECÍFICA**”, citado no **item 2.1**. Inscrições realizadas no período da Campanha com o pagamento fora da vigência desse regulamento o candidato poderá ter seu percentual de Bolsa alterado com o fim da Campanha.

**3.4** A campanha é condicionada ao pagamento da antecipação da mensalidade promocional de R\$ 99,00 (noventa e nove reais) até o seu vencimento.

**3.5** As vagas são limitadas e os percentuais poderão sofrer alteração a qualquer momento, caso o curso preencher o limite de vaga disponível.

### **4 DOS DESCONTOS E CURSOS**

**4.1** Durante a vigência da Campanha de “**SELEÇÃO ESPECÍFICA**”, o Centro Universitário das Américas – FAM disponibilizará a oferta de desconto disposta no item a seguir para os cursos de Graduação Presencial.

**4.2** Primeira mensalidade grátis, R\$ 99,00 na segunda, e até 70% de bolsa ( conforme curso escolhido pelo candidato ) de estudo nas demais mensalidades do curso, para ingressantes via **transferência externa** ou **segunda graduação** (portador de diploma).

**4.3** O desconto será aplicado sobre o percentual Vigente de Bolsas (os descontos não se aplicam ao curso de Medicina e cursos de Educação a Distância).

**4.4** O desconto será aplicado sobre a Tabela Vigente de Bolsas, abaixo:

<b>CAMPUS PAULISTA</b>		
<b>DESCRICAÇÃO</b>	<b>PERIODO</b>	<b>% Seleção Específica</b>
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	65%
ADMINISTRAÇÃO	MATUTINO	65%
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	NOTURNO	55%
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	MATUTINO	50%
ARQUITETURA E URBANISMO	NOTURNO	70%
ARQUITETURA E URBANISMO	MATUTINO	70%
BIOMEDICINA	NOTURNO	70%
BIOMEDICINA	MATUTINO	60%
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BACHARELADO	NOTURNO	55%
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BACHARELADO	MATUTINO	55%
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	NOTURNO	55%
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	MATUTINO	55%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO	60%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MATUTINO	60%
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	NOTURNO	70%
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	MATUTINO	70%
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	NOTURNO	60%
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	MATUTINO	60%
COMÉRCIO EXTERIOR	NOTURNO	50%
COMÉRCIO EXTERIOR	MATUTINO	50%
COMUNICAÇÃO / PUBLICIDADE E PROPAGANDA	NOTURNO	55%
COMUNICAÇÃO / PUBLICIDADE E PROPAGANDA	MATUTINO	55%
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	NOTURNO	45%
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	MATUTINO	45%
DESIGN DE INTERIORES	NOTURNO	55%
DESIGN DE INTERIORES	MATUTINO	55%
DESIGN DE MODA	NOTURNO	50%
DESIGN DE MODA	MATUTINO	50%
DESIGN GRÁFICO	NOTURNO	55%
DESIGN GRÁFICO	MATUTINO	55%
DIREITO	NOTURNO	60%
DIREITO	MATUTINO	60%
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO/LICENCIATURA	NOTURNO	60%

EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO/LICENCIATURA	MATUTINO	60%
ENFERMAGEM	NOTURNO	55%
ENFERMAGEM	MATUTINO	55%
ENGENHARIA AMBIENTAL	NOTURNO	60%
ENGENHARIA BIOMÉDICA	NOTURNO	60%
ENGENHARIA BIOMÉDICA	MATUTINO	60%
ENGENHARIA CIVIL	NOTURNO	60%
ENGENHARIA CIVIL	MATUTINO	60%
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	NOTURNO	60%
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	MATUTINO	60%
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	NOTURNO	60%
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	MATUTINO	60%
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	NOTURNO	55%
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	MATUTINO	55%
ENGENHARIA ELÉTRICA	NOTURNO	60%
ENGENHARIA ELÉTRICA	MATUTINO	60%
ENGENHARIA MECÂNICA	NOTURNO	60%
ENGENHARIA MECÂNICA	MATUTINO	60%
ENGENHARIA QUÍMICA	NOTURNO	70%
ENGENHARIA QUÍMICA	MATUTINO	60%
ESTÉTICA E COSMÉTICA	NOTURNO	50%
ESTÉTICA E COSMÉTICA	MATUTINO	50%
EVENTOS	NOTURNO	50%
EVENTOS	MATUTINO	50%
FARMÁCIA	NOTURNO	50%
FARMÁCIA	MATUTINO	50%
FISIOTERAPIA	NOTURNO	50%
FISIOTERAPIA	MATUTINO	50%
GASTRONOMIA	NOTURNO	50%
GASTRONOMIA	MATUTINO	50%
GESTÃO COMERCIAL	NOTURNO	60%
GESTÃO COMERCIAL	MATUTINO	50%
GESTÃO DA TEC. DA INFORMAÇÃO	NOTURNO	50%
GESTÃO DA TEC. DA INFORMAÇÃO	MATUTINO	50%
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO	50%
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	MATUTINO	50%
GESTÃO FINANCEIRA	NOTURNO	50%
GESTÃO FINANCEIRA	MATUTINO	50%
GESTÃO HOSPITALAR	NOTURNO	50%
GESTÃO HOSPITALAR	MATUTINO	50%

HOTELARIA	NOTURNO	50%
HOTELARIA	MATUTINO	50%
JOGOS DIGITAIS	NOTURNO	50%
JOGOS DIGITAIS	MATUTINO	50%
JORNALISMO	NOTURNO	50%
JORNALISMO	MATUTINO	50%
LETRAS	NOTURNO	50%
LETRAS	MATUTINO	50%
LOGÍSTICA	NOTURNO	50%
LOGÍSTICA	MATUTINO	50%
MARKETING	NOTURNO	50%
MARKETING	MATUTINO	50%
MATEMÁTICA	MATUTINO	50%
MEDICINA VETERINÁRIA	NOTURNO	40%
MEDICINA VETERINÁRIA	MATUTINO	40%
NUTRIÇÃO	NOTURNO	50%
NUTRIÇÃO	MATUTINO	50%
PEDAGOGIA	NOTURNO	50%
PEDAGOGIA	MATUTINO	50%
PROCESSOS GERENCIAIS	NOTURNO	50%
PROCESSOS GERENCIAIS	MATUTINO	50%
PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	NOTURNO	50%
PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	MATUTINO	50%
PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA	NOTURNO	45%
PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA	MATUTINO	45%
PSICOLOGIA	NOTURNO	55%
PSICOLOGIA	MATUTINO	50%
QUÍMICA BACHARELADO	NOTURNO	55%
QUÍMICA BACHARELADO	MATUTINO	55%
QUÍMICA LICENCIATURA	NOTURNO	50%
QUÍMICA LICENCIATURA	MATUTINO	50%
RADIOLOGIA	NOTURNO	55%
RADIOLOGIA	MATUTINO	55%
REDES DE COMPUTADORES	NOTURNO	50%
RELAÇÕES PÚBLICAS	NOTURNO	55%
RELAÇÕES PÚBLICAS	MATUTINO	55%
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	NOTURNO	50%
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MATUTINO	50%
TURISMO	NOTURNO	55%
TURISMO	MATUTINO	55%

<b>CAMPUS MOOCA</b>		
<b>DESCRICAÇÃO</b>	<b>PERIODO</b>	<b>% Seleção Específica</b>
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	60%
ADMINISTRAÇÃO	MATUTINO	60%
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	NOTURNO	55%
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	MATUTINO	55%
ARQUITETURA E URBANISMO	NOTURNO	55%
ARQUITETURA E URBANISMO	MATUTINO	55%
BIOMEDICINA	NOTURNO	55%
BIOMEDICINA	MATUTINO	55%
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BACHARELADO	NOTURNO	70%
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BACHARELADO	MATUTINO	70%
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	NOTURNO	70%
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	MATUTINO	70%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO	55%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MATUTINO	55%
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	NOTURNO	55%
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	MATUTINO	55%
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	NOTURNO	70%
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	MATUTINO	70%
COMÉRCIO EXTERIOR	NOTURNO	50%
COMÉRCIO EXTERIOR	MATUTINO	50%
DESIGN DE INTERIORES	NOTURNO	55%
DESIGN DE INTERIORES	MATUTINO	55%
DESIGN DE MODA	NOTURNO	50%
DESIGN DE MODA	MATUTINO	50%
DESIGN GRÁFICO	NOTURNO	50%
DESIGN GRÁFICO	MATUTINO	50%
DIREITO	NOTURNO	60%
DIREITO	MATUTINO	60%
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO/LICENCIATURA	NOTURNO	60%
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO/LICENCIATURA	MATUTINO	60%
ENGENHARIA BIOMÉDICA	NOTURNO	55%
ENGENHARIA BIOMÉDICA	MATUTINO	55%
ENGENHARIA CIVIL	NOTURNO	60%
ENGENHARIA CIVIL	MATUTINO	60%
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	NOTURNO	55%
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	MATUTINO	55%

ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	NOTURNO	55%
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	MATUTINO	55%
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	NOTURNO	55%
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	MATUTINO	55%
ENGENHARIA ELÉTRICA	NOTURNO	55%
ENGENHARIA ELÉTRICA	MATUTINO	55%
ENGENHARIA MECÂNICA	NOTURNO	55%
ENGENHARIA MECÂNICA	MATUTINO	55%
ENGENHARIA QUÍMICA	NOTURNO	55%
ENGENHARIA QUÍMICA	MATUTINO	55%
EVENTOS	NOTURNO	50%
EVENTOS	MATUTINO	50%
FARMÁCIA	NOTURNO	50%
FARMÁCIA	MATUTINO	50%
FISIOTERAPIA	NOTURNO	50%
FISIOTERAPIA	MATUTINO	50%
GESTÃO COMERCIAL	NOTURNO	60%
GESTÃO DA TEC. DA INFORMAÇÃO	NOTURNO	55%
GESTÃO DA TEC. DA INFORMAÇÃO	MATUTINO	50%
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO	50%
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	MATUTINO	50%
GESTÃO FINANCEIRA	NOTURNO	50%
GESTÃO FINANCEIRA	MATUTINO	50%
HOTELARIA	NOTURNO	50%
JORNALISMO	NOTURNO	45%
JORNALISMO	MATUTINO	45%
LOGÍSTICA	NOTURNO	50%
LOGÍSTICA	MATUTINO	50%
MARKETING	NOTURNO	45%
MARKETING	MATUTINO	45%
MEDICINA VETERINÁRIA	NOTURNO	40%
MEDICINA VETERINÁRIA	MATUTINO	40%
NUTRIÇÃO	NOTURNO	55%
NUTRIÇÃO	MATUTINO	55%
PEDAGOGIA	NOTURNO	45%
PEDAGOGIA	MATUTINO	45%
PROCESSOS GERENCIAIS	NOTURNO	55%
QUÍMICA BACHARELADO	NOTURNO	70%
QUÍMICA BACHARELADO	MATUTINO	70%
QUÍMICA LICENCIATURA	NOTURNO	70%

QUÍMICA LICENCIATURA	MATUTINO	70%
RADIOLOGIA	NOTURNO	55%
RADIOLOGIA	MATUTINO	55%
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	NOTURNO	50%
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MATUTINO	50%
TURISMO	NOTURNO	70%
TURISMO	MATUTINO	70%

## 5 REGRAS E RESTRIÇÕES

**5.1** No caso do não cumprimento de todas as etapas do Processo Seletivo durante o seu período de vigência e nas condições mencionadas em todos os itens deste REGULAMENTO, o CANDIDATO perde o direito ao desconto da oferta selecionada durante a Campanha de **“SELEÇÃO ESPECÍFICA”**.

**5.2** Os descontos referentes aos cursos mencionados nos **itens 4.2 e 4.4** não serão cumulativos com o desconto disponível para colaboradores Adobe, Crefisa, Toscana, Panda, FAM Colaborador, torcedor Avanti, ou de Polos de Apoio Presencial (para cursos de educação a distância), programas educacionais (Quero Bolsa, Catho, Educa Mais e Prouni), empresas parceiras de captação, bem como para seus dependentes (cônjuges, filhos, pais e irmãos) ou qualquer outro tipo de bolsa e desconto não mencionados.

**5.3** Todos os *campi* do *Centro Universitário das Américas – FAM*, em atividade durante o período de vigência da presente campanha, poderão participar desta campanha.

**5.4** Caso o CANDIDATO solicite a mudança de *campus*, *turno* ou *curso* o desconto do aluno será alterado conforme tabela do item 4.4 deste REGULAMENTO.

**5.5** No caso de transferência de curso, só será mantido o desconto quando a mudança ocorrer entre os cursos que obtiver ofertas de percentual Vigente de Bolsas iguais.

**5.6** Não serão aceitas transferências para os últimos semestres dos cursos de graduação.

**5.7** Em caso de renovação da matrícula (rematrícula) por meio de um dos processos seletivos pertencentes à Campanha de **“SELEÇÃO ESPECÍFICA”**, a bolsa será mantida desde que o CANDIDATO esteja adimplente.





**5.8** Os descontos e as bolsas de estudo são individuais e intransferíveis, não podendo ser convertidos em bens ou dinheiro, nem poderão ser trocados, cedidos ou transferidos, em nenhuma hipótese e sob nenhum argumento ou fundamento.

**5.9** As vagas são limitadas, sujeitas à existência de vagas remanescentes.

## **6 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1** Toda e qualquer informação prestada por CANDIDATOS poderá, a qualquer tempo, ser objeto de auditoria e, se constatada irregularidade, ocorrerá imediato cancelamento do benefício e dos valores concedidos a título de desconto e propositura de medidas judiciais cabíveis.

**6.2** A participação nesta campanha implica na aceitação irrestrita da utilização de nome, som de voz e/ou imagem dos CANDIDATOS, para fins de divulgação em qualquer espécie de mídia.

**6.3** Todo material publicitário do *Centro Universitário das Américas – FAM* faz parte da propriedade intelectual deste, sendo protegido por lei, cuja utilização por pessoa desautorizada implicará na adoção das medidas judiciais cabíveis, sem prejuízos de indenização por perdas e danos.

**6.4** A inscrição do CANDIDATO ao curso pretendido será interpretada como aceitação total e irrestrita por ele de todos os itens deste REGULAMENTO.

**6.5** Fica reservado à Reitoria do Centro Universitário das Américas – FAM o direito de averiguar, a qualquer momento, o cumprimento dos requisitos dispostos neste REGULAMENTO.

**6.6** Os casos omissos e as situações não previstas neste REGULAMENTO serão resolvidos pela Reitoria do *Centro Universitário das Américas – FAM*, que utilizará, além da legislação vigente, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

**6.7** Se, por qualquer motivo alheio à vontade e controle do *Centro Universitário das Américas – FAM*, não for possível conduzir esta oferta conforme o planejado, a Instituição poderá modificá-la, suspendê-la e/ou finalizá-la antecipadamente, sem aviso prévio aos participantes.



**6.8** Caso a oferta tenha o seu término antecipado, o *Centro Universitário das Américas – FAM* deverá avisar o público em geral e os CANDIDATOS pelos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que o levaram a tal decisão.

**6.9** Caso seja constatada qualquer informação indevida, que não reflita a realidade, ou qualquer tentativa de fraude aos termos deste REGULAMENTO, os autores poderão ser responsabilizados juridicamente, sem prejuízo da perda dos descontos.

**6.10** Para mais esclarecimentos ou dúvidas, o interessado poderá entrar em contato com o *Centro Universitário das Américas – FAM* pessoalmente ou por meio dos diversos canais de atendimento.

São Paulo, 16 de Dezembro de 2020.

**De CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS**